

***Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de Junho de dois mil e dez.***

***Acta nº12***

**A** Os nove dias do mês de Junho de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---Não compareceu a vereadora Dr<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, que informou não poder estar presente por ter de acompanhar um familiar doente. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluída na presente reunião a aprovação de uma **Adenda ao Contrato Programa nº486/06, celebrado entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Vila Velha de Ródão**, proposta que foi aprovada por três votos a favor e uma abstenção, do vereador Abel Mateus -----

---Analisada a Adenda ao Contrato, adenda essa que tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato Programa, uma vez que existem obrigações por cumprir por ambas as partes, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção, do vereador Abel Mateus, aprovar a adenda referida, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---O vereador Abel Mateus declarou que se abstém por se tratar de um assunto que não conhece.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “868.421,96 €” (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos), dos quais “837.091,99€” (oitocentos e trinta e sete mil, noventa e um euros e noventa e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “31.329,97 €” (trinta e um mil, trezentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Realização de Convívio Motard - Pedido de Apoio Logístico -----**

---Foi presente um pedido de apoio logístico do Moto Clube de Castelo Branco para a realização de um Convívio Motard a realizar nos dias 19 e 20 de Junho no recinto de Festas da Senhora D’ Alagada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, concedendo o apoio logístico solicitado.-----

**5 – Ratificação de Despacho-----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do vereador Abel Mateus, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho nº 81/2010 da Senhora Presidente que entregou a exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão, pelo período de seis meses, eventualmente renovável por igual período, à empresa Ródão Turismo – Gestão Turística Lda., que vai ser criada para o efeito. A entrega foi feita pelo melhor preço. -----

---O vereador Abel Mateus referiu que o período pelo qual o Complexo vai ser entregue apanha o melhor período de exploração: Verão e Natal e Ano Novo. Ao fazer o contrato por 6 meses renováveis, pode quem ficar com a exploração deixar cair nos segundos 6 meses. A seguir torna a haver um período bom de 6 meses. Este tipo de contrato está sujeito a cair num período cíclico, pelo que pensa que o período de 6 meses não será o mais favorável se um deles coincidir com o Verão. -----

---A Sra Presidente perguntou se o vereador tem estado presente nas reuniões, porque, no seguimento do que já aqui foi falado, de acordo com o Protocolo que vai ser assinado com a Celtejo, esta situação é provisória. Por esse motivo é que estamos a fazer um

contrato de 6 meses. Ainda este ano vai ser lançada uma hasta pública para vender o empreendimento, ou um concurso para entregar a exploração a um profissional. Esta situação visa manter o Complexo aberto até final do ano. A possibilidade de renovação é apenas para o caso de a Câmara não conseguir resolver o problema até fim do ano.-----

#### **6 – Aprovação de Minuta do Contrato de Cessão de Exploração do Complexo Turístico-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do vereador Abel Mateus, aprovar a minuta do contrato de Cessão de Exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão a celebrar com a empresa de Ródão Turismo - Gestão Turística Lda. a qual fica arquivada nos documentos presentes a reunião -----

#### **7 – Alteração Orçamental – Ratificação de Despacho-----**

--- A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e um voto contra do vereador Abel Mateus e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04/06/2010, que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 132.800,00 € (cento e trinta e dois mil e oitocentos euros), a 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 32.100,00 € (trinta e dois mil e cem euros) e uma diminuição de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 78.500,00 € (setenta e oito mil e quinhentos euros).-----

---O vereador Abel Mateus referiu que o seu voto contra tem em conta o aumento da verba para a Feira de Actividades económicas, que já era substancial. Pensa que a dotação que está a ser dada à Feira começa a ser excessiva face ao nosso orçamento. ---

#### **8 – Revisão de Documentos Previsionais-----**

---Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 225.483,04 € (duzentos e vinte cinco mil quatrocentos e oitenta e três euros e quatro cêntimos) e uma diminuição de 4.356,00 € (quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros), a 2ª Revisão ao Orçamento de Receita no valor de 221.127,04 (duzentos e vinte e um mil cento e vinte sete euros e quatro cêntimos), a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 221.127,04 € (duzentos e vinte e um mil cento e vinte sete euros e quatro cêntimos) e a 2ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais no

valor de 4.356,00 € (quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e um voto contra do vereador Abel Mateus aprovar a revisão aos documentos previsionais. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O vereador Abel Mateus declarou que o seu voto contra se deve ao facto do documento lhe ter sido entregue às 13:00 horas do dia da reunião, razão pela qual não pode apreciá-lo.-----

### **9 – Constituição de Compropriedade**-----

---Foi presente um requerimento em nome de Luís Miguel Gião Rodrigues, **NIF** nº. 202 057 577, residente na Urbanização Quinta do Lagar, Lote 4 1º Silves, comproprietário dos prédios rústico a seguir indicados, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Poço vermelho”, na Tojeirinha, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº11 da secção AC, com a área de 24.120m2.-----

---Em resultado do processo de execução fiscal nº0604200501021575 o prédio ficará a pertencer em partes iguais a: -----

- 1/3 a Luís Miguel Gião Rodrigues, **NIF** nº. 202 057 577, residente na Urbanização Quinta do Lagar, Lote 4 1º em Silves; -----

- 1/3 a Pedro Miguel da Silva Guerreiro, **NIF** nº. 221 133 534, residente no Poço Barreto, em Silves;-----

- 1/3 a João Pedro Felícia Caetano, **NIF** nº. 196 504 082, residente em Enxerim – Silves;

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fraccionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

### **10 – Decisão sobre Erros e Omissões da empreitada “Beneficiação do C.M. 1355 – IP2- Vale do Cobrão – Ladeira – 1ª Fase ( Estrada Ladeira/Foz) -----**

---Foi presente o relatório do Júri do Concurso mencionado em epígrafe, sobre a análise dos erros e omissões apresentados pelas firmas “CIVILVIAS - Construção e Vias, Lda.”, “Construções Júlio Lopes, SA” e “Diamantino Jorge & Filho, Lda..-----

---Após contactado o Gabinete projectista, este remeteu as devidas considerações sobre o assunto, tendo sido as mesmas alvo de análise e ponderação pelo Júri, conforme o citado relatório, o qual propõe o seguinte:-----

---As quantidades de trabalho deverão ser alteradas de acordo com a nova lista de medições apresentada pelo gabinete de projectos, tendo em conta as justificações apresentadas; -----

---Correcção do valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de **700.117,05 €** -----

---Conceder uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, conforme estipula o n.º 2 do artigo 64.º do CCP, correspondente ao período entre a data do início da suspensão, por via da apresentação das listas de erros e omissões, e a data do envio da decisão do dono de obra para publicação no Diário da República. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Júri. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### ***11 – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada “Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão”-----***

---Foi presente o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra de “Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão” por parte da Entidade Executante, no caso a firma PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A., assim como a respectiva validação técnica, por parte do Coordenador de Segurança em Obra;- -----

---Deste modo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei 273/2003, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra referente à empreitada de “Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão”.--- -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O vereador Abel Mateus perguntou onde ficava o estaleiro, tendo a Sra. Presidente dito

que ficava junto à estação de tratamento de esgotos. -----

## **12 – Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão**-----

---Não se encontrando ainda designado o representante do Dono da Obra para a consignação, bem como para estabelecer a ligação deste com a Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e Entidade Executante, durante o decurso da empreitada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Eng.º Luis Jorge Pires Marques, para exercer as referidas funções na empreitada “Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão”. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

## **13- Subsídios**-----

**a)** Foi presente a informação 41/2010 da Biblioteca Municipal sobre a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão no âmbito do PNL( Plano Nacional de Leitura) no valor anual de 250,00 €. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar a verba referida nos termos do Protocolo aprovado. -----

**b)** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 300,00€ à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, para apoiar os alunos que vão participar no Torneio de Gira Volei, dia 19 e 20 de Junho de 2010, em Castelo de Vide. -----

**c)** -Foi presente o ofício 106/09 da **Associação Portuguesa de Deficientes**, que solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar da impossibilidade de atribuição do subsídio pedido, uma vez que apenas apoia Associações sedeada no concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes. -----

## **14 - Informações**-----

**-A Senhora Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** –Negociação com a **VALNOR**. -----

- A Sra Presidente deu conhecimento de uma carta de intenção de aderir à Valnor valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A. -----

- A Sra. presidente lembrou que a maior parte das Câmaras Municipais que integram a Raia Pinhal não estavam satisfeitas com a forma de actuar da Zagop. Relativamente à

distribuição de encargos, municípios pequenos como o de Vila Velha ficavam prejudicado pelo sistema aprovado. Decidiu-se pedir uma proposta a outra operadora desta área, concretamente à “VALNOR – valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.”. Em reunião levada a efeito no dia 8 (ontem) foi entendido aceitar uma proposta, no seguinte sentido: -----

- A “Valnor” adquiria todas as infra-estruturas construídas pelos 6 municípios e pagava às Câmaras Municipais o investimento feito (1.500.000,00€ a dividir pelos seis municípios); --

- Cada município faz um contrato com a VALNOR, contrariamente ao que acontece agora, que o contrato foi negociado em conjunto, e todos pagam de igual forma, independentemente de terem muito ou pouco lixo; -----

-A Valnor propõe-se colocar um ecoponto para cada 250 habitantes, com recolha selectiva e arranjar um local para colocar resíduos de construção. Põe à disposição serviços como lavagem de contentores e disponibilização de carros a preços idênticos para todos. A previsão dos preços da colocação do lixo é que sejam reduzidos nos próximos anos, sendo a tarifa de 2010 de 26,00€. -----

- O vereador Abel Mateus perguntou se a análise de uma proposta única é suficiente, se não teria de se analisar o mercado, através de mais propostas. A Sra. presidente disse que o processo foi conduzido pela Associação e que o mercado é este. Só há a Valnor ou a Zagop, ou então tem de ser o município a fazer. -----

- O vereador José Manuel Alves disse que a empresa licenciada para o tratamento dos lixos nesta zona – zona centro e alto Alentejo – é a Valnor, havendo outras noutras zonas. A Zagop não era licenciada, o que fazia era explorar um aterro propriedade da Associação de Municípios Raia Pinhal. A Valnor o que se propõe fazer é ficar com o aterro, por um valor de 1500000,00€. Com esse dinheiro as Câmaras farão um aumento de capital na proporção do número de habitantes, e o lixo ficará ao mesmo preço para todos. O Município de Vila Velha de Ródão vai ficar com 0,3% do capital -----

- O vereador Abel perguntou de nos termos da Lei não é necessário consultar outras empresas, se não pode vir a ser questionado o facto de não se abrir concurso. A Sra. Presidente disse que não havia necessidade de concurso, uma vez que só existe esta empresa na zona. -----

- O vereador Abel pediu que lhe fossem facultados os estudos feitos que serviram de

base à aceitação desta proposta, para que os pudesse analisar, tendo a Sra. Presidente dito que neste momento apenas havia uma carta de intenções, que o contrato viria mais tarde, para ser aprovado e levado à Assembleia Municipal, e que nessa altura teria acesso à documentação. Neste momento apenas dispunha das notas de que deu informação a todos. -----

**b)** da hasta pública levada a efeito em 28/05/2010 para a exploração do Quiosque da Sra D'alagada, que ficou deserta, e de que foi efectuada uma segunda hasta pública em 9/6/2010, na qual a exploração foi entregue a André Pinto Rosa Cruz, pelo valor de 110,00€/mês; -----

**c)** De que a hasta pública para a exploração do Bar das Piscinas de Fratel, realizada em 31/5/2010, ficou deserta. Na sequência desta informação foi deliberado, por unanimidade, repetir a Hasta Pública; -----

**d)** De que na hasta pública realizada em 21/5/2010 para venda de um lote de terreno em Sarnadas de Ródão foi o mesmo entregue a Ricardo Filipe Roberto Mendes, pelo valor de 13.700,00€; -----

**e)** De que os documentos enviados para a Sra. vereadora Dra. Natália Ramos – Ordem de trabalhos para a reunião de 26/5/2010 e respectiva documentação vieram devolvidos por não terem sido levantados; -----

**f)** - dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 67.279,29 €. -----

**g)** – da informação da SAG, dada nos termos do nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

**h)** a Sra. Presidente disse que tinha ainda duas informações para dar, sobre o parecer pedido pela vereadora Natália Ramos, mas como ela não está vai trazê-las na próxima reunião. -----

- O vereador Abel Mateus disse que, no seguimento de um pedido já efectuado queria solicitar lhe fossem facultados os valores das despesas efectuadas pelos vários sectores da Câmara, por trimestre e perguntou se tinha de fazer o pedido por escrito. A Sra Presidente respondeu que, para que ficasse registado era preferível que o pedido fosse feito por escrito. -----

-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Adenda ao Contrato Programa nº486/06, celebrado com



